



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 264/2005 - de 02 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre **unificação** de parte do lote nº 04 (quatro) da quadra nº 01 (um), Loteamento São Francisco com parte da chácara nº 191 (cento e noventa e um), quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, a **unificação** de parte do lote nº 04 (quatro) da quadra nº 01 (um), Loteamento São Francisco, com parte da chácara nº 191 (cento e noventa e um), quadro urbano desta cidade, de propriedade de **ILDA PAGANI FONTANA**, conforme protocolo nesta Prefeitura, sob nº 1.288/2005 de 01 de dezembro de 2005. ART nº 3029980623.

Art. 2º - **Unifica** parte do lote nº 04 (quatro) da quadra nº 01 (um), do Loteamento São Francisco, matrícula nº 7.491, com área de 169,00 m² (cento e sessenta e nove metros quadrados) com parte da chácara nº 191 (cento e noventa e um), matrícula nº 10.118, com área de 101,40 m² (cento e um metros e quarenta centímetros quadrados), constituindo uma área com **270,40 m² (duzentos e setenta metros e quarenta centímetros quadrados)**, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confrontando com parte da **chácara nº 191** e parte do **lote nº 04**, com distância de **23,48 m** e azimute de **130º58'36"**.

SUDESTE: Confrontando com a **Rua Teixeira Lott**, com distância de **12,87 m** e azimute de **219º26'54"**.

SUDOESTE: Confrontando com parte do **lote nº 05** e **parte da chácara nº 191**, com distância de **23,97 m** e azimute de **309º43'36"**.

NOROESTE: Confrontando com **parte da chácara nº 191**, com distância de **13,39 m** e azimute de **41º35'22"**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de dezembro de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 02 de dezembro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 114 de 23/12/05 pg. n.º 10